

PORTARIA N.º 95.97

“DETERMINA PONTO FACULTATIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DESTA MUNICIPALIDADE, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município mãe (Ajuricaba) e em cumprimento ao que determina a Lei nº 797 Art. Nº 236 também do Município mãe (Ajuricaba) de 26 de dezembro de 1990, determina feriado nas repartições públicas desta Municipalidade no próximo dia 28 de outubro de 1997 em virtude da comemoração do dia do funcionário público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA/RS em 21 de outubro de 1997.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. de Adm. e Planejamento